



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 001/2016

Data: 05.01.2016

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 377/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 2015001208,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 377/2015 de 09.11.2015, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
www.diariomunicipal.com.br/amp – edição nº 0911 de 06.01.2016